



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

Considerando a Decretação estadual e municipal, além de determinações da equipe de saúde do Município quanto a necessidade de se manter em quarentena e ao isolamento social das pessoas, provenientes de áreas de risco ao contágio do Coronavírus (COVID19);

Considerando que o Vereador Carlo Weber Passos dos Santos se encontrava no desempenho da Função de Representante do Município na Cidade de Manaus, Amazonas a qual é um dos centros de maior propagação da pandemia do Coronavírus (COVID19);

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, e,

**RESOLVE:**

**ART.1º**– Por motivo de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID19) e seguindo as orientações da Equipe de Saúde do Município, DECIDE dispensar de assinatura ponto nos trabalhos desta Casa Legislativa e determinar ao Vereador Carlos Weber Passos dos Santos que se mantenha em quarentena por 15 (quinze) dias a contar de 18 de abril de 2020.

Parágrafo 1º – A medida de cautela que se aplica ao membro do Poder Legislativo se da em virtude retornar da Cidade de Manaus, Amazonas onde é um dos maiores centros propagação da pandemia do Coronavírus (COVID19) e se necessário de que essas medidas cautelares sejam aplicadas.

Parágrafo 2º – O membro do Poder Legislativo dispensado nos termos desta Portaria deverá manterem-se em isolamento social, imprescindível a restrição de contatos interpessoais durante a vigência deste ato.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Parágrafo 3º – Durante o período de vigência de que trata esta portaria os vencimentos não serão afetados, desde que mantidas as determinações do artigo 1º desta.

**ART. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 18 de abril de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 15 DE ABRIL DE 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

Ver. Carlos Alves da Silva  
**Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

Ver. Gevan Pires Barbosa  
**1º Secretário da Mesa Diretora**

Ver. Valmir de Camargo dos Santos  
**2º Secretário da Mesa Diretora**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.